

PREFEITURA DE SÃO GONÇALOSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES – SEMMATRAN

REQUERIMENTO GESTÃO AMBIENTAL E ÁREAS VERDES

(SISTEMA DE LICENCIAMENT	TO DE ATIVIDAD	ES POLUIDORAS			
1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO D	E:			INI	CIAL	RENOVAÇÃO
LICENÇAS AMBIENTAIS:						
() PRÉVIA (LP)				()	()
_						
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS:						
() PODA				()	()
() SUPRESSÃO				()	()
OUTROS:	*	5014		,	١	/ \
() PARECER SOBRE INSTALAÇÂ	10 DE MEDIDOK DE ENEI	RGIA		()	()
2. DADOS DO REQUERENTE:						
NOME EMPRESARIAL OU NOME:						
ENDEREÇO:	•					
CNPJ/CPF:	EMAIL:					
LOCAL DA ATIVIDADE:	LIVIAIL					
BAIRRO:			CEP:			
			CLT.			
3. ENDEREÇO PARA CORRESPON	DÊNCIA:					
LOGRADOURO:			CEP:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:				
TELEFONE:	E-MAIL	:				
4. REPRESENTANTES LEGAIS:						
NOME:						
CPF:	TELEFONE:		E-MAIL:	,		
NOME:	12221 0.121		L 1717 11.2	•		
CPF:	TELEFONE:		E-MAIL:	•		
5. RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO	O À SEMMA:		T			
NOME:			CPF:			
TELEFONE:		E-MAIL:				
EXEMPLAR DA ASSINATURA						
6. DESCRIÇÃO DA (S) ATIVIDADE	(S) E JUSTIFICATIVA:					
, , ,						
						<u></u>
8. DECLARO PARA OS DEVIDOS FI	NS OUE O DESENVOLVIN	MENTO DAS ATI	VIDADES BELACIO	NADA	C NII	ECTE DECLIEDIMENTO
REALIZAR-SE-À DE ACORDO COM O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DELICE	S DADOS TRANSCRITOS E A	NEXOS INDICAL				
Sć	ão Gonçalo,de		de 20	_	_	
REPRESENTANTE LEGAL:						
Nome Legíve	 al		Ass	inatura		

REQUERIMENTO GESTÃO AMBIENTAL E ÁREAS VERDES

	DOCUMENTOS PADRÃO – GERAL DA AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPLANTE E SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM ÁREAS PARTICULARES
1	Identidade e CPF dos Representantes Legais com procuração;
2	Comprovante de Residência do proprietário do imóvel;
3	Cópia do IPTU devidamente quitado ou regularizado;
4	Documento de titularidade do imóvel;
5	CNPJ da empresa;
6	Contrato social / última alteração;
7	Certidão de zoneamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
8	Lista contendo as espécies arbóreas com fotos indicando as que serão suprimidas ou transplantadas.
9	Boleto com a Taxa de Análise para Autorização Ambiental pago (Conforme Anexo IV da Lei de Supressão Vegetal).

SE	SE ACIMA DE 20 (VINTE) INDIVÍDUOS ARBÓREOS, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVERÁ SER DE LICENÇA PRÉVIA E DEVERÁ			
SER INSTRUÍDO COM:				
1	Declaração sobre o destino final do material proveniente da remoção de vegetação incluindo o raizame;			
1	Deciaração sobre o destino iniar do materiar provemente da remoção de vegetação incluindo o faizame,			
2	O registro profissional e CPF do responsável pelo inventário da vegetação;			
3	Cópia do protocolo do processo de licenciamento e da licença de obras;			
4	Pagamento de medida compensatória a ser definida de acordo com o que determina a lei			
5	Inventário florístico com devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)			
6	DARM pago para Análise de Licença Prévia.			

	REQUISITOS MÍNIMOS PARA APRESENTAÇÃO DO INVENTÁRIO FLORÍSTICO:
1	Planta de situação, em duas vias e em escala adequada, indicando:
2	Curvas de nível e corpos hídricos, se for o caso;
3	Localização de todas as árvores existentes no interior do(s) lote(s), identificadas por algarismos arábicos somente, ordenados sequencialmente, grafando em preto as que serão mantidas, em amarelo as que se pretende suprimir e em vermelho as que se pretende transplantar;
4	Tabela com a numeração dos espécimes;
5	Identificação botânica;
6	Indicação dos indivíduos que sofrerão poda, supressão ou transplante;
7	DAP, altura e estado fitossanitário da árvore;
8	Levantamento fotográfico da vegetação existente no lote – as árvores deverão ser numeradas sequencialmente, obedecendo a mesma numeração adotada na planta de situação, devendo constar do levantamento, no mínimo, uma foto panorâmica da área, além de fotos individuais ou de grupos de árvores;
9	Localização das árvores existentes no passeio correspondente à testada do(s) lote(s);
10	Localização de massa(s) arbórea(s), massa(s) arbustiva(s) e/ou herbácea(s), dimensionando-as em metros quadrados e discriminando, através de inventário, as espécies que compõem tal formação;
11	Localização de todas as edificações, vias de acesso, infraestrutura, estacionamentos ou demais intervenções existentes e/ou a serem implantadas, inclusive no subsolo, com as devidas cotas e quadros de áreas;
12	Estágio Sucessional.

	MEDIDOR DE ENERGIA		
1	CPF e Identidade do requerente		
2	Carta da concessionária fornecedora de energia elétrica		
3	Certidão de Zoneamento		
4	Documento de titularidade do imóvel		
5	Cópia do IPTU devidamente quitado e regularizado		
6	Comprovante de Residência do proprietário do imóvel;		
7	Procuração com Identidade e CPF (quando necessário)		